



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1194

Segunda - Feira, 10 Julho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.736 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Nelson Felipe Lopes Maia
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.736 DE 10 DE JULHO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.32-02	1.400,00	
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	9.700,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-01	35.270,00	
2012.181220202.074	3.3.90.30-02	50.000,00	
2012.181220202.074	3.3.90.36-01	10.000,00	
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	50.000,00	
2012.181220202.074	4.4.90.52-01	12.185,00	
2012.184521961.055	3.3.90.30-02	19.145,00	
2012.184521961.055	3.3.90.32-02	1.850,00	
2012.184521961.055	4.4.90.52-02	5.450,00	
2012.184521961.064	4.4.90.52-02	5.000,00	
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

PORTARIA Nº 307 DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 090/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 5.673, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC-1, no período de Licença Médica do titular, com validade a contar de 10/06/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 033/2017, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 02312/2017, referente a locação de máquinas reprográficas para atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido de impugnação exarados no feito administrativo nº 5007/17 protocolado pela Empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais LTDA - ME, fica **suspenso** “sine die” o pregão nº 035/17 – Pneus.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira da Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 32 - presencial
PROCESSO Nº: 3001/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3001 / 2017 Licitação: 32/2017 - PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 2495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Contrato II* (Código: 0)				
1	Bloco de Concreto prensado, de (10x20x40) cm	1.000,000	1,3000	
2	Bloco de Concreto prensado, de (15x20x40) cm	3.500,000	1,5000	
3	Bloco de Concreto prensado, de (20x20x40) cm	500,000	2,0000	
4	Tubo de concreto simples, para águas pluviais, diam. 300mm	1.500,000	37,1000	
7	Tubo de concreto armado, para águas pluviais, diam. 600mm	250,000	127,5000	
8	Tubo de concreto armado, para águas pluviais, diam. 800mm	100,000	213,5000	
9	Tubo de concreto armado, para águas pluviais, diam. 1000mm	100,000	313,8000	
10	Tampa em concreto armado 1.00x1.00x0.10m	100,000	239,5000	
11	Tampa em concreto armado 1.20x1.20x0.10m	50,000	284,0000	
12	Meio fio reto em concreto pré-moldado 1.00x0.40x0.15m	1.000,000	29,0000	
Total do Fornecedor:			8.100,000	0,000
Total do Processo:			8.100,000	0,000
Total Geral:			8.100,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 30 - presencial
PROCESSO Nº: 1270/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
------	-----------------------	----------------	----------------	-----------

Processo / Ano: 1270 / 2017 Licitação: 30/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não

Fornecedor: 4814 - GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - Contrato II* (Código: 0)

1	SEMENTE DE HORTALIÇA; BERINJELA HÍBRIDA; PRETA COMPRIDA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 53,6 GRAMA; COM GERMINAÇÃO ENTRE 99% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	50,000	217,0000	
2	SEMENTE DE HORTALIÇA; ABOBORA; MENINA BRASILEIRA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 250 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 98% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	300,000	64,9000	
3	SEMENTE DE HORTALIÇA; SALSA; LISA PORTUGUESA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 500 GRAMAS; COM 10.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 88% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	61,2000	
4	SEMENTE DE HORTALIÇA; ALFACE LISA REGINA; CULTIVADA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATAS DE 100 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 90% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	31,8000	
5	SEMENTE DE HORTALIÇA; FEIJÃO TERESOPOLIS MANTEIGA TREPADOR; CULTIVADA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM PACOTES COM 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	20,000	46,9000	
6	SEMENTE DE HORTALIÇA; PIMENTÃO; HÍBRIDO; UTILIZADA PARA PLANTIO AGRÍCOLA; EMBALADA EM LATA COM 36,8 GRAMAS; COM 5.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 97% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	25,000	734,7000	
7	SEMENTE DE HORTALIÇA; CEBOLINHA ANO TODO; VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 100 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 99% A 100%; PUREZA FÍSICA 98% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	65,5000	
8	SEMENTE DE HORTALIÇA; REPOLHO HÍBRIDO; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM ENVELOPE DE 100 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 93% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	10,000	188,9000	
9	SEMENTE DE HORTALIÇA; ABOBORA HÍBRIDA; TIPO ITALIANA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA COM 140,6 GRAMAS COM 1.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 99% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	100,000	114,9000	

Processo / Ano: 1270 / 2017 Licitação: 30/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não

Fornecedor: 4814 - GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - Contrato II* (Código: 0)

10	SEMENTE DE HORTALIÇA; BROCOLIS PRECOCE PIRACICABA VERÃO; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 100 GRAMAS; COM 10.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 87% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	27,8000	
11	SEMENTE DE HORTALIÇA; ALHO PORRÓ; ATAL; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 100 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 88% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	65,4000	
12	SEMENTE DE HORTALIÇA; PEPINO HÍBRIDO; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 3.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 98% A 100%; PUREZA FÍSICA 99% A 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	100,000	78,7000	
14	SEMENTE DE HORTALIÇA; JILÓ; PORTUGUÊS; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 100 GRAMAS; COM 10.000 SEMENTES; COM GERMINAÇÃO ENTRE 92% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	36,4500	
15	SEMENTE DE HORTALIÇA; BETERRABA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM LATA DE 500 GRAMAS; COM GERMINAÇÃO ENTRE 98% A 100%; PUREZA FÍSICA 100%. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	2,000	33,4300	
16	SEMENTE DE HORTALIÇA; QUIABO SANTA CRUZ; CULTIVADA; UTILIZADA PARA PLANTIO; EMBALADA EM PACOTES DE 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO	10,000	32,9500	
Total do Fornecedor:			629,000	0,000
Total do Processo:			629,000	0,000
Total Geral:			629,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos